



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 507/2010 - GP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 372/2006 (prot. 4197),

**R E S O L V E:**

Art 1º Prorrogar, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 19/07/2010, data da emissão de Laudo Médico-Pericial emitido pela Divisão de Perícia Médica do Tribunal de Justiça/RN, a remoção temporária do servidor AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440709, do Cartório da 47ª Zona Eleitoral – Pendências para o Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Natal, devido à necessidade de acompanhamento de seus genitores idosos, com fulcro no art. 36, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, devendo haver uma reavaliação 15 (quinze) dias antes do fim deste prazo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2010.

**Expedito Ferreira**  
Presidente